



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 083/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/07/2013.

Aprova criação de disciplina na matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS).

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o Ofício nº 010/2013-PCS.

Considerando o Processo nº 2039/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplina na matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS), conforme segue:

Disciplina:	Neurobiologia dos Transtornos de Ansiedade
Departamentalização:	Farmacologia e Terapêutica
Ementa:	Estudo e discussão dos circuitos neuronais, neurotransmissores e receptores envolvidos na fisiopatologia e tratamento dos distúrbios da ansiedade.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	02 teóricos
Caráter	Eletiva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do ano letivo de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de julho de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/08/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora